



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA

C.N.P.J. 75.730.994/0001-09

AVENIDA ROCHA POMBO, 1453

Decreto nº 5136/2020 de 30/03/2020

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2699/2019 de 21/11/2019.

Decreta

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 195.354,83 (cento e noventa e cinco mil trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e três centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

SUPLEMENTAÇÃO

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
08.003 DESENVOLVIMENTO AGRICOLA E ABASTECIMENTO - FEIRAS
08.003.20.608.0010.1.040 Construir-Galpão Feira Produtor
918 - 4.4.90.51.00.00 838 OBRAS E INSTALAÇÕES

195.354,83

Total.....:

195.354,83

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos Superávit Financeiro, verificado a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64:

Superavit Financeiro nas Fonte(s):

33838 CONV CONTRATO REPASSE MAPA/CAIXA 1042663/17

838

195.354,83

Total:

195.354,83

Artigo 3º- Este decreto altera valores nas ações e projetos no PPA/LDO E LOA 2020.

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Esperança, Estado do Paraná ,em 30 de março de 2020.



MOACIR OLIVATTI
Prefeito